

LEI Nº 991, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Cria a Comenda Conselheiro Tutelar Rui Barbosa Abreu, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no município de Olho d'Água das Flores, a Comenda Conselheiro Tutelar Rui Barbosa Abreu, com objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Olho D'Água das Flores que, reconhecida e efetivamente desempenharam o cumprimento de suas atribuições.

§1º. A Comenda Conselheiro Tutelar Rui Barbosa Abreu será concedida no mês de novembro, mês que comemora o dia municipal do Conselheiro Tutelar em Olho D'Água das Flores.

§2º. A Câmara Municipal produzirá as comendas com o rosto e nome de Rui Barbosa Abreu.

Art. 2º Cada Vereador poderá conceder uma Comenda Conselheiro Tutelar Rui Barbosa Abreu, anualmente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 23 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464
ID: 04324539464, CN=JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, OU=AC SOLUTTI Multipla v6, OU=14259348000102, OU=ANJOS:04324539464
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.11.23 10:18:22-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.3

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Recbi em 23, 11 2023
Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores
Funcionário: *[Assinatura]*